



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ

PORTARIA IPESI N.º 1.335/2018

“Dispõe sobre a concessão do benefício **SALÁRIO-MATERNIDADE** a servidora **“CAMILA MASCARELLO MACHADO”**.”

A Diretora Executiva do IPESI - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de ITAPOÁ, Estado de SC, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 99 da Lei Complementar Municipal n.º 041/2014 de 16 de julho de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de SALÁRIO-MATERNIDADE, a servidora **CAMILA MASCARELLO MACHADO**, efetiva no cargo de Professor I, com vencimentos integrais, a partir de 10 de novembro de 2018 e término em 09 de março de 2019, conforme processo administrativo do IPESI, nº **2018.08.03536P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 10 de novembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ITAPOA - SC, 23 de novembro de 2018.

Iara Cristine de O. Hoepfner
Diretora Executiva IPESI

Iara Cristine de Oliveira Hoepfner
Diretora Executiva

02.482.294/0001-60

IPESI INST. DE PREV. SOCIAL DOS
SERV. PUBL. DO MUN. ITAPOÁ

Rua 1590, N° 429

Bairro Centro, CEP: 89.249-000

Itapoá - Santa Catarina

Publicado em Edital
23 / 11 / 2018
Edson Felipe Rosa
IPESI